



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 42-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

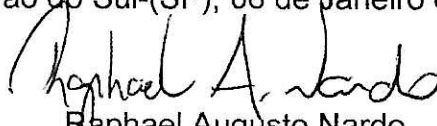
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que se possível, seja realizada a construção da cobertura metálica na quadra esportiva da praça do jardim planalto.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, nosso município é carente de opções de esporte e lazer, sem a cobertura indicada, os usuários da quadra esportiva sofrem com a ação do sol, chuva e frio.

A construção da cobertura metálica dará melhores condições aos usuários, incentivando-os ainda mais a prática esportiva que é tão importante para a formação das pessoas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 06/07/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>47/2021</u>	
Data: <u>25/01/21</u>	Hora: <u>15:22</u>
Servidor: <u></u>	
Silvania A. Garcia Marville AGENTE ADMINISTRATIVO	